

COMUNICAÇÃO ORAL - RESUMO - [GT 11] INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E  
TECNOLOGIAS

**O USO DE TECNOLOGIA NO ENSINO-APRENDIZAGEM DO DIREITO E A  
IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR**

*Alessandra Dale Giacomini Terra (alessandragterra@gmail.com)*

*Lílian Cazorla Do Espírito Santo Nunes (liliancazorla@gmail.com)*

*Thiago Guerreiro Bastos (thiagoguerreirobastos@gmail.com)*

O presente artigo pretende refletir sobre a utilização de tecnologia como ferramenta de aprendizagem no ensino superior, em especial no ensino do Direito. Ademais, pretende-se refletir a importância do professor no processo de ensino-aprendizagem, compreendendo a educação não apenas no aspecto de formação profissional e acumulação de conhecimento técnico, mas também como forma de desenvolvimento pessoal e de formação crítica do aluno, enquanto indivíduo e do cidadão. A presente pesquisa se deu a partir de uma investigação qualitativa, de caráter empírica, mediante análise bibliográfica e buscando refletir sobre métodos utilizados em sala de aula pelos professores-autores, incitados pela política da instituição de ensino em que lecionam. Esta pesquisa se justifica pela necessidade de se refletir pelas profundas mudanças sociais e comportamentais resultantes do avanço tecnológico e da necessidade de se aperfeiçoar a ambiente de ensino se utilizando destes avanços. Por fim, cumpre ainda refletir sobre o papel do professor no ensino-aprendizagem.

Quadro, giz e caderno são substantivos que tradicionalmente remetem a idéia de escola/ensino. Porém, cada vez mais o espaço de ensino-

aprendizagem vem se desassociando destes elementos. No contexto Pós-Moderno, o avanço tecnológico vem alternado profundamente nossa sociedade, nossas relações sociais, nossa dinâmica de vida, nossos comportamentos e também nossos cérebros (HAN, 2015), não sendo por isso viável se agarrar a modelos tradicionais de ensino e manter as tecnologias fora da sala de aula.

Com a internet há uma possibilidade de acesso a informação, nunca antes experimentada pela humanidade, e isto tem impactado diretamente o perfil profissional pretendido pelo mercado. Não basta que o aluno aprenda a legislação. Uma mera consulta ao google permite o acesso a todas as leis vigentes no país. Não basta que o aluno conheça as peças processuais, pois há milhares de modelos ao alcance de um clique. Compreender os conceitos, desenvolver raciocínio jurídico e habilidades e competências torna-se central para o graduando.

Apesar da universalização do “acesso à informação”, contudo vivenciamos uma época de redução da atividade de leitura, de imagens, memes, #hagstags, do Control+ C, Control+ V, de “distrações” no cyberspaço ou em canais de streaming e do aumento de doenças psíquicas. Estamos conectados 24h, mas dispersos em comunicação de 140 caracteres. O que também é um desafio ao docente do Direito. Como fazer com que o aluno compreenda nosso ordenamento jurídico, desenvolva a escrita - tão essencial ao operador do Direito- e capacidade de pesquisar e se atualizar a fim de acompanhar as mudanças a velocidade de anos- luz que temos hoje?

Neste contexto de profundas mudanças sociais e comportamentais, torna-se imprescindível que o processo de ensino-aprendizagem seja aprimorado, a partir da inserção de novas tecnologias enxergando o aluno enquanto sujeito-ativo da aprendizagem (FREIRE; 1996). E aplicar isso ao estudo do Direito é um desafio, antes ao tradicionalismo deste. Cada vez mais, o ensino está centrado na formação técnico- profissional, deixando em segundo plano a formação do indivíduo e do cidadão.. O ensino superior do Direito é guiado cada vez mais pela lógica instrumentalista, valorizando matérias dogmáticas (WARAT, 2008).

Este artigo faz parte do processo de reflexão a respeito das atividades didáticas empreendidas pelos autores no curso de Direito da UNICARIOCA, direcionadas a permitir que o aluno atue de forma ativa no processo de ensino aprendizagem.

Concluimos que o uso de tecnologias no ensino do Direito permite uma maior interação no processo ensino-aprendizagem ao possibilitar um espaço alternativo de contato e disponibilização de ferramentas de conteúdo, orientando o aluno na auto-aprendizagem (MORAN, 2000). Porém acredita-se que esta interação professor-aluno é essencial e não pode ser suprimida, pois é imprescindível para o desenvolvimento do aluno (MORALES; 2008). O processo de ensino-aprendizagem não pode ser compreendido apenas como a transferência de conteúdos, mas também enquanto desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas (FREIRE; 1996) pois a formação do profissional do Direito não se resume mais a mera compreensão das leis e dos institutos jurídicos.